

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

### Ata de Reunião

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09h04min, na Sala de Reuniões do Plenário, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Gilmar Antônio Neto**, Presidente; **Gilberto Barbosa de Andrade**, Relator; e **Thomas Marques de Mesquita**, Vogal. Sob a presidência do vereador **Gilmar**, foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de Projetos de Lei e demais assuntos pertinentes à Comissão.

Foram analisadas e discutidas as seguintes proposições:

1 – **Projeto de Lei Complementar nº 07-2025**, de autoria do vereador Gilberto Andrade, o qual “*Altera o Artigo 90 da Lei Complementar n.º 3.613, de 21 de dezembro de 2018, que reescreve dispositivos do Código de Obras do Município de Catalão, para dispor sobre o afastamento frontal mínimo para templos religiosos e casas de culto*”. O relator é autor do projeto e solicitou um prazo para analisar o Ofício nº 232-2025, da Secretaria de Obras.

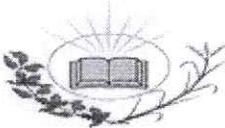
2 – **Projeto de Lei nº 98-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO PARA O QUADRIÊNIO 2026 - 2029*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

3 – **Projeto de Lei nº 99-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Catalão para o exercício financeiro de 2026*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

4 – **Projeto de Lei nº 105-2025**, de autoria do vereador Cláudio Lima, o qual “*Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

5 – **Projeto de Lei nº 148-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Institui o Programa ‘Casa Melhor’ no Município de Catalão*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

6 – **Emenda à LOA nº 01-2025**, de autoria da Mesa Diretora, a qual “*Altera o Projeto de Lei Municipal nº 99/25 - Lei Orçamentária Anual, para incluir emendas impositivas individuais*



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

*no orçamento do Município, e dá outras providências". O relator manifestou-se favoravelmente à emenda. O presidente e o vogal acompanharam o voto.*

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h36min.

Catalão, 02 de dezembro de 2025.

**Gilmar Antônio Neto**  
Presidente

**Gilberto Barbosa de Andrade**  
Relator

**Thomas Marques de Mesquita**  
Vogal